



Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 08h03m, na sala de reuniões na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Raimundo Moreira de Almeida e Sidcley Almeida de Souza. Na Presidência a Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo. A Senhora Presidente, iniciou os trabalhos que foram abertos com número legal e na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. A Senhora Presidente solicitou que fosse efetuada a leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, sendo aprovada por todos os presentes. Em seguida solicitou a leitura das matérias, pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que constaram: REQUERIMENTO Nº 009/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que após ouvido este egrégio Plenário, requer da Presidência da Casa, envie ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará, Senhor Camilo Santana e ao Ilmo. Secretário de Agricultura, Senhor Francisco De Assis Diniz, requerendo que seja realizado um estudo de viabilidade, no sentido de efetuar a comprar da produção da safra do pequeno agricultor, em especial a safra do feijão e do milho, visando atender às necessidades existentes dos agricultores, onde poderá impactar positivamente em todo o Estado do Ceará; INDICAÇÃO Nº 008/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, atendendo reivindicações de alguns Vereadores, requerer junto ao Poder Executivo Municipal e Delegacia de Polícia Civil de Tabuleiro do Norte, com fundamento no Art. 75 à 85 da Lei nº.: 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, no sentido de promover políticas públicas de conscientização e advertência perante os estabelecimentos comerciais de modo a coibir a comercialização de bebidas alcoólicas e





afins para crianças e adolescentes; NOTA DE REPÚDIO - Portaria nº 2.362 de 20 de dezembro de 2019, do Ministério da Cidadania, que reduz os recursos da Assistência Social; Parecer nº 002/2020, aos Projetos de Leis nº: 08, 09 e 10/2020; Parecer conjunto nº 011/2020, ao Projeto de Lei nº 011/2020 e leitura de ofícios recebidos e encaminhados. Em seguida, informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018, este momento, seria reservado aos cidadãos na Tribuna Popular, que usou a palavra como pessoa física: Senhor Raimundo Araújo de Sousa. Assunto: Promessas de candidatos durante a campanha eleitoral e Senhor Armando Augusto da Quinta. Assunto: Projeto de Assistência Religiosa e Capelania. A Senhora Presidente, solicitou dos Servidores o sorteio dos Vereadores inscritos para uso da palavra no Grande expediente, anunciando em seguida os inscritos: Raimundo Dias Pinheiro, que retirou sua fala; Chris Leyconn Conrado Moreira, Lindalva Batista Linhares, Raimundo Moreira de Almeida, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, Marcos Aurélio de Araújo, Francisco Brito de Moraes, Clenilda Chaves Aprígio, Pedro Nogueira Ferreira, José Marcondes Andrade e Sidcley Almeida de Souza. Em seguida, a Senhora Presidente, informou que de acordo com a Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019, nesse momento passaria para as explicações pessoais dos Senhores Vereadores, estando inscritos os Senhores Vereadores: Francisco Feitosa Guimarães, Raimundo Dias Pinheiro, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Marcos Aurélio de Araújo, Clenilda Chaves Aprígio, Pedro Nogueira Ferreira, José Marcondes Andrade e Sidcley Almeida de Souza. De acordo com a Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019, nesse momento passaria para a Ordem do Dia, a Senhora Presidente solicitou do 1º Secretário da Mesa Diretora, efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia desta Sessão, que constou: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 08, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que institui o Serviço de Assistência Religiosa no município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 09/2020, de autoria dos Vereadores: Clenilda Chaves Aprígio e Pedro Nogueira Ferreira, que altera o caput do art. 4º da Lei Municipal Nº1861 de 12 de agosto de 2019, que trata da Comenda Ramiro Monteiro Chaves e dá outras providências;





PROJETO DE LEI Nº 10/2020, de autoria dos Vereadores: Clenilda Chaves Aprígio e Marcos Aurélio de Araújo, que altera dispositivos da Lei Municipal Nº 1.568, 08 de novembro de 2016, que disciplina a concessão de Título de Cidadão tabuleirense e dá outras providências; REQUERIMENTO Nº 08/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que vem no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência da Casa, providenciar a realização de um Seminário na Câmara Municipal, para discute o FUNDEB, Financiamento da Educação, Precatórios, os riscos para a Educação Pública e para os Educadores, que atende a educação básica, creche e Ensino Médio, usando como tema “Seminário 2020, Fim do Fundeb?; 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza reposição salarial aos servidores municipais, integrantes da Administração Direta do Município de Tabuleiro do Norte – Ceará. Continuando, a Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum, dos Senhores Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Francisco Brito de Moraes, Francisco Feitosa Guimarães, José Marcondes Andrade, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Pedro Nogueira Ferreira, Raimundo Dias Pinheiro, Raimundo Moreira de Almeida, Raimundo Lucieudo de Sousa Sena e Sidcley Almeida de Souza, (ausente com justificativa). A Senhora Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores e em seguida iniciou as votações: única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 08/2020, sendo aprovado por todos os presentes; PROJETO DE LEI Nº 09/2020, sendo aprovado por todos os presentes; PROJETO DE LEI Nº 10/2020, sendo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções; 1ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 011/2020, sendo aprovado por todos os presentes e única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 08/2020, sendo aprovado por todos os presentes. A Senhora Presidente informou próxima Sessão Ordinária, seria realizada na sala de Reunião da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão por todos os

